

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 439/2024**

**DECRETO Nº 439/2024**

SÚMULA: Homologa registro das candidaturas as eleições gerais DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO do Município de São Pedro do Paraná e dá outras providências.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANTES**, Prefeita do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o teor do Edital nº 105/2024, que trata das eleições gerais para Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, para o período de 2025 a 2030.

**DECRETA**

Art. 1º Fica homologado o registro das candidaturas as eleições gerais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, para o período de 2025 a 2030, conforme abaixo descrito.

CHAPA JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR, composta pelos seguintes membros:

Para a Diretoria Executiva:

Diretor Presidente: Teobaldo Dias Martins

Vice-diretor Presidente: Claudia Gisele Palma de Freitas Cavenachi

Diretor Financeiro Administrativo: Rosieli Cristina da Silva

Vice-Diretor Financeiro Administrativo: Marcelo Antônio Fernandez

Para o Conselho Deliberativo:

1. Elivelton Marques de Souza

2. Priscila Aparecida Lunardon Godoy Cavenachi

3. Willian José Cardoso de Andrade

Para o Conselho Fiscal:

1. Cristiane Roma Ramos Gurson

2. Rodrigo Mendes dos Santos

3. Rodrigo de Souza Dantas Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**1B0EB9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/12/2024. Edição 3165  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>